

Alteração de Dados Bancários

O Que É

É a possibilidade do servidor, aposentado e pensionista optar por receber seus vencimentos/proventos/pensão na instituição bancária de sua preferência.

O Que Você Deve Saber

- A solicitação para alteração de conta bancária deverá ser assinada pelo servidor, pelo aposentado, pelo pensionista ou procurador nomeado para este fim.
- A conta bancária para recebimento de remuneração, provento ou pensão não poderá ser conjunta.
- Os servidores/aposentados/pensionistas com valores consignados em folha de pagamento a favor do Banco onde possuem a conta, somente poderão fazer a alteração mediante certificação emitida pela instituição bancária da quitação dos débitos.

O Que Você Deve Fazer

- Preencher o Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV, informar os dados da nova conta (banco, agência, número) onde pretende receber sua remuneração/proventos/pensão, anexar a certificação de quitação dos débitos, quando for o caso, e encaminhar à Coordenadoria de Administração de Pessoal.